



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jaguaquara

L E I nº 4, de 23 de Abril de 1948.

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.899,00, para ocorrer ao pagamento das fôlhas do pessoal empregado no serviço do Campo de Aviação, firmadas pelo Engº Sebastião de Castro Filho, datadas de 2, 7, 14 e 21 de Novembro e 13 de Dezembro de 1947.

O Prefeito do Município de Jaguaquara:

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.899,00, (dois mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das fôlhas do pessoal empregado no serviço do Campo de Aviação, firmadas pelo Engº Sebastião de Castro Filho, datadas de 2, 7, 14 e 21 de Novembro e 13 de Dezembro de 1947.

Art. 2º- O crédito a que se refere o artigo anterior será suprido com o saldo disponível proveniente do exercício de 1947, constante do balancete do mês de Dezembro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara, em 23 de Abril de 1948.

.....
Euvaldo de Sáez Fontes
.....
Prefeito

.....
Leônia Santos Dória
.....
Secretaria